

PORTARIA Nº. 368/2022 – de 01 de Setembro de 2022

“Exonera Servidor que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o disposto no item II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 99, item II, da Lei Orgânica do Município e art. 64 da Lei Municipal nº. 1.498/03,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar, nesta data, o Servidor **HELDER CARLOS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 94.985 Série 0096/MG, da Cédula de Identidade RG nº. MG-12.440.917 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.227.236-59, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo SC-02, de Superintendente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município.

Art. 2º. – Retornar, a partir de **02 de Setembro de 2022**, o servidor mencionado no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Fiscal**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Setembro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Diretor Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal